



LEI Nº 7296.

Denomina de "Dr. Maurício Schneider" a Reserva Técnica de Arqueologia do Museu Histórico Celso Formighieri Sperança.

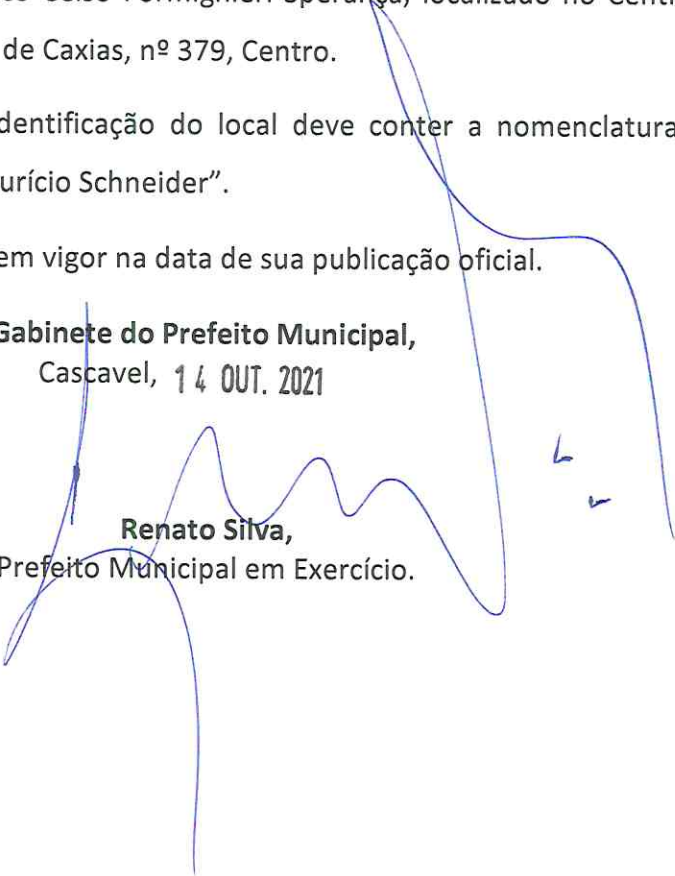
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PDT, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Dr. Maurício Schneider" a Reserva Técnica de Arqueologia do Museu Histórico Celso Formighieri Sperança, localizado no Centro Cultural Gilberto Mayer, na Rua Duque de Caxias, nº 379, Centro.

Parágrafo único. A identificação do local deve conter a nomenclatura "Reserva Técnica de Arqueologia Dr. Maurício Schneider".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 OUT. 2021


Renato Silva,
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2994 Em 15/10/21

Órgão Impresso

Nº 13.696 Em 15/10/21